



LEI Nº 2.677 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capelinha para o exercício financeiro de 2026 e atualiza a Lei Municipal nº 2.621 de 16 dezembro 2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período 2026 a 2029, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município para o Exercício de 2026 no valor de R\$ 151.774,75 (cento e cinquenta e um mil e setecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), na dotação abaixo especificada.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
11-SEC MUNICIPAL AGRICULTURA PECUÁRIA 01-SEC MUNICIPAL AGRICULTURA PECUARIA 02-SERVIÇOS AGROPECUÁRIA E COMERCIO 20.608.0026.6224 – Repasse Assoc. dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Soares 33500000 TRANSF.INST. PRIV.S/FINS LUC.	15000000000	R\$ 5.000,00
Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos		
Finalidade: Emenda impositiva, com objetivo a subvencionar a Assoc. dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Soares em manutenções e custeios		
TOTAL		R\$ 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04 -SERVIÇOS DIVERSOS E ENCARGOS GERAIS 06.181.0003.6225 – Repasse Conselho Comunitário de Segurança Pública de Capelinha- CONSEPCAP -Polícia Militar 33500000 TRANSF.INST. PRIV.S/FINS LUC	15000000000	R\$ 6.774,75
Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos		
Finalidade: Emenda impositiva, com objetivo de contribuir a Polícia Militar em manutenções e custeios		
TOTAL		R\$ 6.774,75



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04 -SERVIÇOS DIVERSOS E ENCARGOS GERAIS 06.181.0003.6226 – Repasse Conselho Comunitário de Segurança Pública de Capelinha- CONSEPCAP - Presídio 33500000 TRANSF.INST. PRIV.S/FINS LUC 1500000000 R\$ 5.000,00 Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de		
Finalidade: Emenda impositiva, com objetivo de contribuir a Presidio Municipal de Capelinha em manutenções e custeios		
TOTAL		R\$ 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
11-SEC MUNICIPAL AGRICULTURA PECUÁRIA 01-SEC MUNICIPAL AGRICULTURA PECUARIA 02-SERVIÇOS AGROPECUÁRIA E COMERCIO 20.608.0026.6227 – Repasse Associação Pequenos Produtores Rurais Grotas dos Pintos/Maracujá 33500000 TRANSF.INST. PRIV.S/FINS LUC. 1500000000 R\$ 15.000,00 Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos		
Finalidade: Emenda impositiva, com objetivo a subvencionar a Associação Pequenos Produtores Rurais Grotas dos Pintos/Maracujá em manutenções e custeios		
TOTAL		R\$ 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
11-SEC MUNICIPAL AGRICULTURA PECUÁRIA 01-SEC MUNICIPAL AGRICULTURA PECUARIA 02-SERVIÇOS AGROPECUÁRIA E COMERCIO 20.608.0026.6228 – Repasse Associação Nova Esperança das Mulheres de Palmital e Com. Vizinhas 33500000 TRANSF.INST. PRIV.S/FINS LUC. 1500000000 R\$ 5.000,00 Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos		
Finalidade: Emenda Impositiva para aquisição de mobiliário e eletrodoméstico destinado às atividades da entidade.		
TOTAL		R\$ 5.000,00



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 03- SERV MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.0011.6229 – Repasse Associação Brasileira Ação Ideal 33500000 TRANSF.INST. PRIV.S/FINS LUC.	1500001002	R\$ 10.000,00
Fonte 1500001002– Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde		
Finalidade: Recurso para manutenção e custeio das atividades de serviço em saúde da entidade.		
TOTAL		R\$ 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 03- SERV MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.0011.6230– Repasse FAMAR- Fazenda Amar Vida Nova 33500000 TRANSF.INST. PRIV.S/FINS LUC.	1500001002	R\$ 5.000,00
Fonte 1500001002– Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde		
Finalidade: Emenda Impositiva para manutenção e custeio.		
TOTAL		R\$ 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 03- SERV MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.0011.6231 – Repasse Associação Brasileira Ação Ideal 33500000 TRANSF.INST. PRIV.S/FINS LUC.	1500001002	R\$ 100.000,00
Fonte 1500001002– Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde		
Finalidade: Emenda Impositiva para aquisição de veículo para transporte de material odontológico e para atender demais ações da entidade.		
TOTAL		R\$ 100.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes anulação parcial /total de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o valor de R\$ 151 774,75 (cento e cinquenta e um mil e setecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), na dotação abaixo especificada:



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
11-SEC MUNICIPAL AGRICULTURA PECUÁRIA 01-SEC MUNICIPAL AGRICULTURA PECUARIA 02-SERVIÇOS AGROPECUÁRIA E COMERCIO 20.608.0026.6188 – Repasse Associação das Mulheres do Córrego Soares 33500000 TRANSF.INST. PRIV.S/FINS LUC. 1500000000 R\$ 5.000,00 Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL		R\$ 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04 -SERVIÇOS DIVERSOS E ENCARGOS GERAIS 06.181.0003.6031 – Repasse Conselho Comunitário de Segurança Pública de Capelinha- CONSEPCAP 33500000 TRANSF.INST. PRIV.S/FINS LUC. 1500000000 R\$ 11.774,75 Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL		R\$ 11.774,75

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
11-SEC MUNICIPAL AGRICULTURA PECUÁRIA 01-SEC MUNICIPAL AGRICULTURA PECUARIA 02-SERVIÇOS AGROPECUÁRIA E COMERCIO 20.608.0026.6132 – Repasse Associação Pequenos Produtores Rurais Grotas dos Pintos/Maracujá 33500000 TRANSF.INST. PRIV.S/FINS LUC. 1500000000 R\$ 15.000,00 Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos		
Finalidade: Emenda Impositiva para investimentos em melhorias na sede da Associação		
TOTAL		R\$ 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
11-SEC MUNICIPAL AGRICULTURA PECUÁRIA 01-SEC MUNICIPAL AGRICULTURA PECUARIA 02-SERVIÇOS AGROPECUÁRIA E COMERCIO 20.608.0026.6133 – Repasse Associação Nova Esperança das Mulheres de Palmital e Com. Vizinhas 33500000 TRANSF.INST. PRIV.S/FINS LUC. 1500000000 R\$ 5.000,00 Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos		
Finalidade: Emenda Impositiva para aquisição implemento agrícola		
TOTAL		R\$ 5.000,00



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
19-SEC. MUN. DE CULTURA/PATRIMONIO CULTURAL E TURISMO		
02-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
01-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.0020.6137 – Repasse Associação Brasileira Ação Ideal		
33500000 TRANSF.INST. PRIV.S/FINS LUC.	1500000000	R\$ 10.000,00
Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos		
Finalidade: Emenda Impositiva para realização evento "Festão na Roça"		
TOTAL		R\$ 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03- SERV MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10.302.0011.6051– Repasse FAMAR- Fazenda Amar Vida Nova		
33500000 TRANSF.INST. PRIV.S/FINS LUC.	1500001002	R\$ 5.000,00
Fonte 1500001002– Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde		
Finalidade: Emenda Impositiva para apoio à oferta de serviços à saúde mental.		
TOTAL		R\$ 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03- SERV MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10.302.0011.6093 – Repasse Associação Brasileira Ação Ideal		
33500000 TRANSF.INST. PRIV.S/FINS LUC.	1500001002	R\$ 100.000,00
Fonte 1500001002– Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde		
Finalidade: Emenda Impositiva para aquisição cadeira odontológica.		
TOTAL		R\$ 100.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 2.621/2025 – Plano Plurianual do Município de Capelinha, para o quadriênio 2026/2029 acrescentando a seguinte alteração:

PROGRAMA: 0026– DESENVOLVIMENTO RURAL

AÇÃO: 6224: Repasse Assoc. dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Soares



Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Entidade Subvencionada	Unidade	1	R\$ 5.000,00

PROGRAMA: 0003– CIDADE SEGURA

AÇÃO: 6225: Repasse Conselho Comunitário de Segurança Pública de Capelinha-CONSEPCAP -Polícia Militar

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Entidade Subvencionada	Unidade	1	R\$ 6.774,75

PROGRAMA: 0003– CIDADE SEGURA

AÇÃO: 6226 - Repasse Conselho Comunitário de Segurança Pública de Capelinha-CONSEPCAP - Presídio

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Entidade Subvencionada	Unidade	1	R\$ 5.000,00

PROGRAMA: 0026– DESENVOLVIMENTO RURAL

AÇÃO: 6227: Repasse Associação Pequenos Produtores Rurais Grotas dos Pintos/Maracujá

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Entidade Subvencionada	Unidade	1	R\$ 15.000,00

PROGRAMA: 0026– DESENVOLVIMENTO RURAL

AÇÃO: 6228: Repasse Associação Nova Esperança das Mulheres de Palmital e Com. Vizinhas

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Entidade Subvencionada	Unidade	1	R\$ 5.000,00



PROGRAMA: 0011– ATENÇÃO SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
AÇÃO: 6229: Repasse Associação Brasileira Ação Ideal

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Entidade Subvencionada	Unidade	1	R\$ 10.000,00

PROGRAMA: 0011– ATENÇÃO SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
AÇÃO: 6230: Repasse FAMAR- Fazenda Amar Vida Nova

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Entidade Subvencionada	Unidade	1	R\$ 5.000,00

PROGRAMA: 0011– ATENÇÃO SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
AÇÃO: 6231: Repasse Associação Brasileira Ação Ideal

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Entidade Subvencionada	Unidade	1	R\$ 100.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha, 27 de outubro de 2026.

**JONAS
BARREIROS DOS
SANTOS:3218791
2604**

Assinado de forma digital
por JONAS BARREIROS
DOS
SANTOS:32187912604
Dados: 2026.10.28
16:39:33 -03'00'

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal